



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.273/20
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECRETA

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS.**

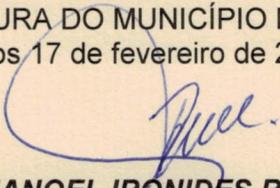
Art. 1º - Fica transferido para o Patrimônio da Câmara Municipal
de Bastos o bem público municipal abaixo especificado:

EQUIPAMENTO	SETOR DE ORIGEM	SETOR DESTINADO
Automóvel Vectra SD EXPRESSION, 4 portas, Flex Power, 4 C, Ano 2007, Chassi nº 988AD69W07B258209	Secretaria Mun. Promoção Social (Decreto nº 1.020/17 de 04/01/17)	Câmara Municipal de Bastos

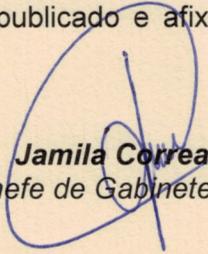
Parágrafo Único – Em decorrência ao disposto neste Artigo fica
desvinculado da Secretaria Municipal de Administração o Bem Patrimonial nº 11.681 – Placa
BPY 7029, devendo os órgãos envolvidos tomarem as providências necessárias para o fiel
cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data
supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito